



## APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025 PERÍODO: 01.01.2025 a 31.12.2025

### SUMÁRIO DOS RESULTADOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025


A metodologia de trabalho adotada abrange os aspectos pertinentes ao conhecimento das ações do Consórcio, à percepção sobre as principais áreas de atuação e pauta política específica, à compreensão sobre o funcionamento dos programas e respectivas ações ou equivalentes, bem como a avaliação sobre as unidades responsáveis por sua gerência e implementação. Esse processo permanente de trabalho permite, por meio da reavaliação efetuada a cada novo conjunto de dados e informações obtidas, manter o controle sempre atualizado e atuante.

### I – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Após a análise da Gestão Orçamentária, constatou-se que a administração observou o cumprimento do orçamento, evidenciando um superávit orçamentário de R\$ 245.228,00. Esse resultado decorre da arrecadação de receitas no montante de R\$ 25.387.631,15, em comparação com a despesa liquidada de R\$ 25.142.403,15.

Analisando a gestão financeira, verifica-se que o Consórcio apresentou **diferença positiva entre receita arrecadada e despesa paga no valor de R\$ 445.166,61**, conforme apurado no Balanço Orçamentário, evidenciando superávit financeiro no exercício.

Entretanto, cabe ressaltar que o Consórcio apresentou valores em Restos a Pagar, e ao analisar o **Demonstrativo de Movimento Numérico por Fonte de Recurso**, observa-se que a execução financeira não foi uniforme entre as fontes, havendo situações distintas quanto à disponibilidade de caixa.

	CISMAS - Consórcio Inter. de Saúde dos Mun. da Micro Região do Alto Sapucaí ESTADO DE MINAS GERAIS Resumo de Restos a Pagar por Recurso	Página: 1 de 1
		PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL
<b>CISMAS - Consórcio Inter. de Saúde dos Mun. da Micro Região do Alto Sapucaí</b>			
RESTOS A PAGAR 2025	199.938,61	245.228,00	445.166,61
102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	28.771,29	15.228,00	43.999,29
112 - Serviços de Saúde	171.167,32		171.167,32
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		230.000,00	230.000,00
TOTAL ENTIDADE	199.938,61	245.228,00	445.166,61

Fonte: Sistema ADPM

Destaca-se que o valor apresentado na fonte **2.621.000.0000 (255) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**, refere-se a recursos recebidos por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, os quais apresentam **saldo financeiro disponível de R\$ 6.093.895,25**, demonstrando que as



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da  
Microrregião do Alto Sapucaí – CISMAS  
CNPJ 01.111.142/0001-99

despesas empenhadas nesta fonte possuem adequada cobertura financeira para cumprimento das obrigações.

Por outro lado, em relação às fontes:

- **1.500.000.1002 (102) – Recursos não vinculados de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde**
- **1.659.002.0000 (112) – Outros recursos vinculados à saúde**

Verifica-se que houve **insuficiência de disponibilidade financeira**, uma vez que os valores de saídas (retiradas) superaram os ingressos (depósitos), resultando em saldos finais reduzidos (**R\$ 30.974,73** e **R\$ 733,23**, respectivamente). Isso indica que parte das despesas executadas nessas fontes pode não estar plenamente suportada por disponibilidade de caixa no período conforme demonstrativo abaixo.

CISMAS - Consórcio Inter. de Saúde dos Mun. da Micro Região do Alto Sapucaí		ESTADO DE MINAS GERAIS			Página: 5 de 5
Demonstrativo de Movimento Numerário por Fonte de Recurso					
Período de 01/01/2025 a 31/12/2025					
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22.251.857,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24.942.464,54		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	649.000,61	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	789.587,25		
SOMA	22.900.858,24	SOMA	25.732.051,79		
SALDO ANTERIOR	10.407.670,82	SALDO ATUAL	7.576.477,27		
TOTAL	33.308.529,06	TOTAL	33.308.529,06		
RESUMO POR FONTE DE RECURSO	SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL	
1.500.000.1002 Identificação das despesas com ações e serviços - públicos de saúde - Recursos não Vinculados de Impostos	72.928,08	2.436.584,45	2.478.537,80	30.974,73	
1.605.000.0000 Assistência financeira da União destinada à - complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	8.972,36	21.473,43	30.445,79	0,00	
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - provenientes do Governo Estadual	7.793.633,49	3.957.428,87	11.751.062,36	0,00	
1.632.000.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	36.834,36	57.273,98	94.108,34	0,00	
1.659.002.0000 Serviços de Saúde - Outros Recursos Vinculados à Saúde	208.034,75	15.511.037,24	15.718.338,76	733,23	
1.756.000.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração - Indireta	535.845,34	56.020,42	591.865,76	0,00	
1.869.000.0000 Outros Recursos Extraorçamentários -	0,00	239.890,81	239.272,89	617,92	
2.500.000.1002 Identificação das despesas com ações e serviços - públicos de saúde - Recursos não Vinculados de Impostos	9.906,65	92.436,49	76.478,05	25.865,09	
2.605.000.0000 Assistência financeira da União destinada à - complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.508,53	12.885,15	4.179,08	10.214,60	
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - provenientes do Governo Estadual	1.275.203,84	11.292.567,56	6.473.876,15	6.093.895,25	
2.632.000.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	464.803,42	96.273,14	7.364,80	553.711,76	
2.659.002.0000 Serviços de Saúde - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	292.472,64	0,00	292.472,64	
2.756.000.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração - Indireta	0,00	567.992,05	0,00	567.992,05	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.407.670,82</b>	<b>34.634.336,23</b>	<b>37.465.529,78</b>	<b>7.576.477,27</b>	

Fonte: Sistema ADPM



Tal situação exige atenção quanto ao cumprimento do **Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que estabelece:

*“É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no Art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.”*

Dessa forma, a **inscrição de Restos a Pagar sem suficiente cobertura financeira por fonte de recurso** pode caracterizar irregularidade, sujeitando o gestor às penalidades previstas na **Lei nº 10.028/2000 (Crimes contra as Finanças Públicas)**.

Todavia, cabe ressaltar que a insuficiência verificada na fonte **1.659.002.0000 (112)** pode ser justificada, em parte, pela **inadimplência dos entes consorciados**, especialmente no que se refere ao pagamento de serviços de saúde (exames, consultas e transporte de pacientes).

Essa situação impacta diretamente o fluxo financeiro do Consórcio, dificultando o cumprimento tempestivo das obrigações junto aos prestadores de serviço.

O Consórcio não possui dívidas no subgrupo do Passivo Permanente.

Em relação a gestão Patrimonial, o Consórcio possui controle de seu Patrimônio, onde os bens estão etiquetados, os veículos possuem seguros em dia e os imóveis estão em bom estado de conservação.

## **II – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

O Consórcio não realizou operações de crédito.

## **III – ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

O Consórcio atua no controle de pessoal, principalmente, na análise da legalidade, que consiste na verificação da veracidade, legitimidade e legalidade dos atos de pessoal, dos processos relativos à admissão, ao desligamento e à aposentadoria.

O Consórcio manteve o controle dos gastos com pessoal e não ultrapassou o limite exigido pelos dispositivos constitucionais e LRF 101/00 (*União: 50%; Estados: 60% e Municípios: 60%*), durante o exercício de 2025, onde o percentual aplicado com pessoal foi de 7,66% em relação a Receita Corrente Líquida.



Nos termos do Art. 158, da Constituição Federal, os valores relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os pagamentos de serviços prestados por terceiros e/ou sobre remuneração pagas aos funcionários, foi apropriado corretamente no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. As contribuições previdenciárias ao Regime Geral da Previdência (INSS) foram devidamente contabilizadas e recolhidas.

#### **IV – INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

O Consórcio realizou alienação de bens móveis, onde o recurso tem sido aplicado para aquisição de equipamentos e novos mobiliários.

O saldo remanescente, receita de aplicação financeira e retenção de IRRF, serão destinados para despesa de capital (investimentos) nos próximos exercícios.

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Quanto às providências tomadas, para recondução dos montantes da dívida consolidada e mobiliária aos respectivos limites (Art. 31 da LC nº 101/2000), o Consórcio **não possui** dívidas consolidadas e mobiliárias, previstos pelas Resoluções do Senado Federal e exigidos pela LC nº 101.

#### **COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O processo de Prestação de Contas encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa do TCE/MG e representam de forma fidedigna os documentos que deram origem às informações contidas no Processo.

**ADRIANA CRISTIANE DE LIMA CASTRO**  
**CONTADORA - CISMAS**